

REGULAMENTO GERAL DO PROJETO SOCIAL “É DOANDO QUE SEAQUECE”

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este regulamento dispõe sobre a organização do “Projeto Social É doando que Aquece” da **Faculdade de Educação Paulista – FAEP**, por meio da **FAEP Social** em parceria com o **Instituto Anjos Solidários, ONG Naesfica e ONG Viva Taipas**. O Projeto social será realizado com objetivo de oportunizar a ação educativa e social, propiciando ações que integram a comunidade acadêmica e comunidade.

1.2 O Projeto social irá promover uma iniciativa solidária e incentivo à educação entre os participantes.

1.3 Poderão participar toda a comunidade acadêmica, colaboradores e demais interessados.

1.4 Todos que participarem de qualquer forma do Projeto social estarão sujeitos às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo no site faep.edu.br

1.5 Eventuais omissões deste Regulamento serão sanadas pela Comissão Organizadora.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Cada participante deverá levar sua doação (agasalho, cobertor ou item similar – em bom estado) aos seguintes pontos de arrecadação listados na tabela abaixo, respeitando seus horários de atendimento.

TABELA 01

Ponto de Arrecadação	Endereço	Telefone	Horário de Atendimento
Faculdade de Educação Paulistana – FAEP	Rua Cordeiro da Silva, 185 - Vila Nova Parada	(11)947092594 (whatsapp)	segunda à sexta-feira, das 9h às 16h e sábados das 9h às 12h (exceto feriados)
ONG Naesfica	Avenida Fernando Mendes de Almeida, 910 Parque Taipas	(11)966102448	segunda à sábado, das 9h às 17h (exceto feriados)
ONG Viva Taipas	Rua Barra da Laguna, n 21, Parque de Taipas	(11) 95210 1865	Segunda à sexta, das 8h às 12h (exceto feriados)

2.2 No que diz respeito à arrecadação dos agasalhos, a ação visa recolher peças novas ou bom estado de conservação para então doá-los às entidades, famílias cadastradas no **Instituto Anjos Solidários**, **ONG Naesfica** e **ONG Viva Taipas** ou moradores em situação de rua.

3. DA DATA E LOCAIS PARA DOAÇÃO

3.1 O projeto social é constituído de:

- I. Arrecadação de agasalhos, cobertor ou item similar em bom estado de conservação (calça, blusa, cachecol, jaqueta, touca);

3.2 O projeto social será realizado no período de 20 de maio de 2022 a 20 de junho de 2022.

4. DA ARRECADAÇÃO DAS DOAÇÕES

4.1 A logística de entrega dos itens arrecadados às pessoas que estão em vulnerabilidade social ficará sob responsabilidade do Instituto Anjos Solidários, ONG Viva Taipas e ONG Naesfica.

4.1.1 Durante o período do Projeto social todas as doações deverão ser entregues nos endereços citados na **TABELA 01**, respeitando seus horários de atendimento.

4.1.2 O **Instituto Anjos Solidários, ONG Naesfica e ONG Viva Taipas**, emitirão uma declaração ao estudante participante que equivalerá horas complementares e deverá ser enviado ao e-mail marketing@ineq.com.br.

4.1.3 Caso o estudante queira participar da ação de entrega dos itens, ele deverá informar ao Instituto Anjos Solidários, ONG Naesfica ou ONG Viva Taipas seu interesse.

5. DOS INCENTIVOS AOS PARTICIPANTES

5.1 Cada agasalho doado será validado com 10 horas complementares aos estudantes da FAEP – Faculdade de Educação Paulistana, o limite máximo são 30 horas.

6. Os participantes concordam, expressamente, que a instituição não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da aceitação do(s) benefício (s) e de sua participação no presente Projeto “É doando que se Aquece”.

7. São automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

8. Os casos omissos e quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento serão solucionados pela Comissão do Projeto “É doando que se Aquece” e não gerarão qualquer tipo de recurso à decisão.

9. Os participantes do Projeto “É doando que se Aquece”, automaticamente aceitam ceder seus direitos de uso de imagem,

depoimentos e voz para fins comerciais e institucionais para a FAEP e/ou qualquer uma das Instituições do Grupo Educacional INEQ.

10. O participante do no Projeto “É doando que se Aquece” aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste Regulamento.

11. A FAEP se reserva ao direito de suspender o Projeto “É doando que se Aquece” ou de alterar as condições estabelecidas neste Regulamento, a qualquer tempo e sem necessidade de consulta ou de aviso prévio a quemquer que seja.

São Paulo, 19 de maio de 2022

Faculdade de Educação Paulista